

ATA n.º 62/2021

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos eleitos a 15 de outubro de 2021, no ato de eleição dos novos órgãos de poder local da Freguesia do Carvalhal para a composição da Junta de Freguesia. Foi dado início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Determinar de entre os eleitos quem desempenhará as funções de secretário e tesoureiros na Junta de freguesia;
- 2º - Determinar quais os eleitos e de que forma, poderão movimentar as contas bancárias existentes na Junta de Freguesia;
- 3º - Deliberar sobre o horário de atendimento ao público;
- 4º - Deliberar sobre o horário e data das reuniões do executivo mensais; ---

**Ponto 1º** - Tomou a palavra o presidente da Junta apresentou a proposta sobre a constituição do executivo: Secretário – Cristiana Tagaio Santos; Tesoureiro – António Nunes Xavier. Colocada a proposta em votação foi aprovada por unanimidade. Nestes termos, ficou o executivo da Junta de Freguesia constituído da seguinte forma: Presidente – António Vicente Xavier de Matos; Secretário – Cristiana Tagaio dos Santos; Tesoureiro – António Nunes Xavier. ---

**Ponto 2º** - Foi deliberado por unanimidade, sempre que for necessário duas assinaturas para a movimentação de contas bancárias da Junta de Freguesia, ser sempre necessária a assinatura do Tesoureiro conjuntamente com a do Presidente, e na sua falta, com a assinatura da Secretária. ---

**Ponto 3º** - Foi deliberado por unanimidade que o horário de atendimento ao público seja, todos os domingos, das 9h30m ao 12h30m. ---

**Ponto 4º** - Foi deliberado por unanimidade que as reuniões do executivo se realizarão mensalmente, na última sexta-feira, pelas 20 horas. ---

Por não haver assunto a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros do executivo. ---

Presidente:

António Vicente Xavier de Matos

Secretária:

Cristiana Tagaio dos Santos

Tesoureiro:

António Nunes Xavier

Nota: o número da Ata será escrito em manuscrito, em virtude de não ter sido atempadamente entregue o Livro de Atas, impossibilitando o conhecimento do mesmo.

ATA n.º 63/2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos eleitos.

Foi dado início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Apresentação de informações. ---

**Ponto único** - Tomou a palavra a secretária que apresentou informações. Não foi tomada qualquer deliberação. ---

Por não haver assunto a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros do executivo. ---

Presidente:

António Vicente Xavier Santos

Secretária:

Cristiane Toga dos Santos

Tesoureiro:

António Manuel Xavier

Nota: o número da Ata será escrito em manuscrito, em virtude de não ter sido atempadamente entregue o Livros de Atas, impossibilitando o conhecimento do mesmo.

**Junta de Freguesia do Carvalho**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia, com todos os seus elementos, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º – Aprovação do Plano de Atividades para o ano de 2022; -----

2º – Votação do Orçamento para o ano 2022; -----

3º – Votação do Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o ano 2022; -----

**Ponto primeiro:** Após debate e análise das atividades a desenvolver em 2022 e da necessidade de realização de determinadas obras de maior dimensão, nomeadamente, na localidade de Viseu, foi aprovado por unanimidade o Plano de Atividades para o ano 2022. -----

**Ponto segundo:** Após debate, foi aprovado por unanimidade o Orçamento para o ano 2022. -----

**Ponto terceiro:** Após debate, foi aprovado por unanimidade o PPI para o ano 2022. ----

Não houve nesta reunião do executivo, a participação do público. -----

Por não haver assunto a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes. -----

Carvalho, 26 de novembro de 2021

Presidente:

António Vicente Xavier Santos

Secretária:

Cristina Tereza dos Santos

Tesoureiro:

António Nunes Xavier

ATA n.º 65/2021

**Junta de Freguesia do Carvalhal**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia, com todos os seus elementos, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Presidente da Junta de Freguesia – Mandato 2021/25;-----

2º - Informações sobre trabalhos a decorrer ou já realizados na freguesia; -----

**Ponto primeiro:** A Junta de Freguesia deliberou no sentido de delegar no Presidente da Junta de Freguesia a competência para autorizar a realização de despesa, bem como as demais competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos procedimentos de contratação pública com valor base até 99.759,58 €, nos termos do n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com os artigos 16º e 17º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e com os artigos 36º e 109º do Código dos Contratos Públicos. -----

**Ponto segundo:** Tomou a palavra o presidente da Junta, António Matos, para comunicar que a distribuição de Cabazes de Natal da Campanha “Pegada Solidária” correu muito bem assim como a entrega de prendas aos meninos que frequentam a paróquia. António Xavier, tesoureiro da Junta, informou de igual modo que foram realizados trabalhos no cemitério da freguesia. -----

Não houve, nesta reunião do executivo, a participação do público. -----

Por não haver assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes.-----

Carvalhal, 31 de dezembro de 2021

Presidente:

*António Vicente Xavier de Matos*

Secretária:

*Cristiana Tereza dos Santos*

Tesoureiro:

*António Nunes Xavier*

Nota: o número da Ata será escrito em manuscrito, em virtude de não ter sido atempadamente entregue o Livros de Atas, impossibilitando o conhecimento do mesmo.